

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – Nº 25/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Departamento de Controle Externo da Educação (DEDUC) acerca da relação de veículos que prestam serviços à Secretaria Municipal de Educação do Cedro-PE.

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro RANILSON RAMOS, Presidente da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Relator das Contas do Município de Cedro-PE,**

O **Presidente da Câmara Municipal de Cedro/PE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no direito fundamental de acesso à informação, previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e considerando as competências fiscalizatórias deste Tribunal de Contas, estabelecidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do TCE-PE (Lei Estadual nº 12.600/2004) e no Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar as seguintes informações sob a responsabilidade do Departamento de Controle Externo da Educação (DEDUC):

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a transparência na gestão dos recursos públicos é pilar fundamental do Estado Democrático de Direito e ferramenta essencial para o controle social;

**Considerando** a necessidade de verificar a regularidade e a eficiência na aplicação dos recursos destinados à educação no Município de Cedro-PE, incluindo a contratação e utilização de veículos para o transporte e apoio às atividades educacionais;

**Considerando** a competência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para exercer o controle externo, fiscalizando a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, bem como a gestão dos recursos municipais sujeitos à sua jurisdição, zelando pela legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com

**Considerando** que informações sobre a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação são cruciais para avaliar a adequação dos serviços prestados, a otimização dos gastos públicos e a conformidade dos contratos e/ou cessões eventualmente existentes;

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que determine ao **Departamento de Controle Externo da Educação (DEDUC)** o fornecimento das seguintes informações referentes ao Município de Cedro-PE:

1. Relação completa e atualizada de todos os veículos automotores (incluindo, mas não se limitando a, carros de passeio, utilitários, ônibus, micro-ônibus, vans) que prestam serviços no ano de 2025, de forma direta ou indireta (próprios, contratados, locados, cedidos, conveniados, etc.), à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro-PE.
2. Para cada veículo listado, solicita-se, se disponível nos registros do DEDUC ou se passível de obtenção junto ao órgão municipal fiscalizado, as seguintes informações:
  - a) Placa do veículo;
  - b) Marca e Modelo;
  - c) Ano de fabricação;
  - d) Tipo de vínculo com a Secretaria (próprio, locado, cedido, etc.);
  - e) Em caso de locação ou contratação: número do contrato/processo licitatório correspondente, nome da empresa/pessoa contratada e valor mensal/global do contrato;
  - f) Finalidade principal de uso do veículo a serviço da educação municipal (transporte escolar, apoio administrativo, etc.)

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as respostas devem ser fornecidas de forma imediata ou, na impossibilidade, dentro do prazo legal de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo deste requerimento.

**Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2025.**

TIAGO MATIAS DE SOUZA:06914850461  
461

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATIAS DE  
SOUZA:06914850461  
Dados: 2025.06.05 14:02:34  
-03'00'

**TIAGO MATIAS DE SOUZA**

Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro - PE